



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 47/2018.

Aos 26 de janeiro de 2018.

Convoca eleição para recomposição de membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Costa Rica-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, do artigo 26, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a renúncia do vereador Lucas Lázaro Gerolomo à presidência da Câmara Municipal de Costa Rica;

CONSIDERANDO que a minha posse automática como presidente da Câmara, diante da renúncia do vereador Lucas Lázaro Gerolomo, se deu no dia 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do artigo 38, do Regimento Interno, que estabelece que o presidente da Câmara não poderá participar de Comissão Permanente;

CONSIDERANDO que fui eleito no começo de 2017 para ocupar a função de membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO que não possuo outro colega vereador integrante do meu partido para fazer cumprir o artigo 47 do Regimento Interno.

RE S O L V E :

Art. 1º - Declarar-me destituído do cargo de membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, nos termos do inciso XI, do artigo 26, do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica convocada eleição para recomposição do cargo de membro da Comissão de Orçamento e Finanças, a realizar-se em plenário na 2ª sessão ordinária do ano de 2018, no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Estão aptos para votar todos os parlamentares municipais, podendo concorrer ao cargo de membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em conformidade com o § 3º, do artigo 38, do Regimento Interno, apenas os edis **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS; RONIVALDO GARCIA COTA; e WALDOMIRO BOCALAN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador - Presidente